



Prefeitura Municipal de Rio Claro

- Estado de São Paulo -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Ofício 09/2019 D.G.P.

Rio Claro, 07 de fevereiro de 2019



Ilustríssima Senhora:

Em atenção ao Ofício CACS-FUNDEB nº 01/2019, vimos informar a Vossa Senhoria os períodos de afastamentos das matrículas solicitadas, constantes no sistema de folha de pagamento no ano de 2018:

MATRÍCULA 702.771:

- Auxílio doença Prefeitura de 07/05/2018 à 18/05/2018 – 12 dias
- Auxílio doença Prefeitura de 08/06/2018 à 10/06/2018 – 03 dias
- Auxílio doença IPRC de 11/06/2018 à 13/09/2018

MATRÍCULA 16.096:

- Auxílio doença Prefeitura de 03/07/2018 à 04/07/2018 – 02 dias
- Auxílio doença Prefeitura de 31/07/2018 à 12/08/2018 – 13 dias
- Auxílio doença IPRC de 13/08/2018 à 21/12/2018

MATRÍCULA 701.332:

- Licença Maternidade IPRC de 06/08/2018 à 03/12/2018 – 120 dias
- Licença Maternidade Prefeitura de 04/12/2018 à 01/02/2019 – 60 dias

Informamos ainda que atualmente as referidas matrículas encontram na condição “normal” no sistema.

Atenciosamente.

REGINA SIQUEIRA MASSON

Diretora Departamento Gestão de Pessoas

Ilma. Sra.

REBECA POSSOBOM ARNOSTI DE MORAES

DD. Vice Presidente CACS FUNDEB

Rio Claro/SP